



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 8.360, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS – TJ/AL, NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor do Tribunal de Justiça de Alagoas – TJ/AL, o crédito suplementar no valor de R\$ 26.804.280,84 (vinte e seis milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para atender aos Programas de Trabalho – PT 02.122.0003.2431 – Manutenção dos Órgãos do Poder Judiciário – 1º Grau, Plano Orçamentário – PO 000002 e PT 02.122.0003.2211 – Manutenção dos Órgãos do Poder Judiciário – 2º Grau, Plano Orçamentário – PO 000002, Fonte 0100 – Recursos Ordinários, como discriminado no Quadro de Suplementação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação e/ou resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizadas em lei, atendendo ao disposto no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, c/c o art. 167, V, da Constituição Federal e o art. 178, V, da Constituição Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 17 de dezembro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE Suplementar do dia 18.12.2020.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 8.360, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO		
Código Orçamentário	Especificação	Natureza da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor (R\$)
02000	Tribunal de Justiça		26.804.280,84
020003	Tribunal de Justiça		26.804.280,84
02.122.0003.2431	Manutenção dos Órgãos do Poder Judiciário – 1º Grau	339039/0100	18.800.000,00
PO 000002	Todo o Estado.		
02.122.0003.2211	Manutenção dos Órgãos do Poder Judiciário – 2º Grau	339039/0100	8.004.280,84
PO 000002	Todo o Estado		